



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 92/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5903/2022
Data: 06/10/2022 - Horário: 13:21
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR OBRA DE CALÇAMENTO QUE LIGUE A ESTRADA PRINCIPAL À PRAÇA TREZE DE MAIO DA COMUNIDADE DE BREJAL AO LADO DA IGREJA CATÓLICA DA MESMA LOCALIDADE PARA FACILITAR O TRÁFEGO DE PESSOAS QUE POR ALI JÁ PERCORRIAM.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar obra de calçamento que ligue a estrada principal à Praça Treze de Maio da comunidade de Brejal ao lado igreja católica da mesma localidade para facilitar o tráfego de pessoas que por ali já percorriam.**

A solicitação se faz necessária porque isso essa obra deve ser feita mesmo.

Marilândia-ES, 06 de outubro de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 11 / 10 / 2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente